



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

TERMO ADITIVO

Termo de Colaboração n.º 001/2021

Solicitação de Propostas n.º 001/2020

Processo n.º 2020-F4FF3

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, E A BEM BRASIL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob n.º 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 714 - Ed. RS Trade Tower, 3º e 4º Andares, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-130, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO, e a BEM BRASIL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.393.985/0001-01, com sede na Praça Misael Pena, n.º 168, Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP 29018-300, neste ato representada pelo Procurador do Presidente, Sr. PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT DE CASTRO¹, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Termo de Colaboração n.º 001/2021**, que tem por objeto “a implantação de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Vila Velha/ES” (Terra Vermelha),

¹ Os dados do representante da contratada estão registrados no formulário “DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL”, o qual foi classificado como sigiloso no e-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para atender às normas de privacidade estabelecidas.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o Processo Administrativo nº 2020-F4FF3, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de 17/06/2024, até 16/12/2025.

1.2 O presente Aditivo tem ainda por objeto a finalização da meta relativo ao Projeto Agente de Integração Escolar - PAIE, no valor de R\$ 372.995,87 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), pelo mesmo período da prorrogação de prazo.

1.3 O presente Aditivo tem também por objeto o acréscimo quantitativo e a atualização dos valores das metas, no valor de R\$ 825.256,07 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

1.4 O Aditivo tem ainda por objeto a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), bem como dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 4.373,29 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), que serão destinados à execução do Plano de Trabalho, no período da prorrogação de vigência.

1.5 O Plano de Trabalho da parceria fica alterado quanto ao seu termo final, bem como quanto ao seu valor total, para refletir as alterações indicadas nos tópicos anteriores, inclusive quanto ao Cronograma de Desembolsos, conforme aprovação prévia da Autoridade Competente.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, para a execução do objeto deste Termo Aditivo, alocará recursos no valor R\$ 3.771.453,76 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme o Cronograma de Desembolso constante no novo Plano de Trabalho.

2.2 Em virtude da prorrogação do prazo de vigência por mais 18 (dezoito) meses e da atualização dos valores das metas, o valor total da parceria firmada será de R\$ 9.120.647,32 (nove milhões, cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), para o funcionamento do Centro de Referência das Juventudes de Vila Velha (Terra Vermelha), pelo período total de 54 (cinquenta e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.48.101.14.422. 0561. 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ

UG: 480101 - SEDH

Gestão: 48101

Fonte: 0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS/ 000012 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ

ED: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

R\$ 3.467.080,47

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo está amparado nas disposições do art. 55, *caput*, e 57, da Lei n.º 13.019/2014, e na “Cláusula Sétima - Da Vigência” e “Cláusula Décima - Das Alterações”, ambas do Termo de Colaboração n.º 001/2021.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

Nara Borgo Cypriano Machado

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Pedro Helioton Moreira Bittencourt de Castor

PROCURADOR DO PRESIDENTE

BEM BRASIL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade de Gestão do Projeto

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I
(PLANO DE TRABALHO)

1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE

1.1 - DA OSC			
Nome da Entidade: Bem Brasil - Instituto de Desenvolvimento Social		CNPJ: 07.393.985/0001-01	
Endereço: Praça Misael Pena, nº 168 - Parque Moscoso			
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29.018-300	Estado: Espírito Santo
DDD/Telefone: (27) 3207-9252			Celular: (27) 99808-4893
Site: www.bembrasil.org.br			
E-mail: bembrasil@bembrasil.org.br			
1.2 - DADOS BANCÁRIOS			
Conta Corrente: 33408311	Banco: Banestes	Agência: 0083	Praça de Pagamento: Jardim da Penha
1.3 - DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome Completo: Pedro Heliton Moreira Bittencourt De Castro			
Nº. CPF: 778.471.307-00		Nº. RG/Órgão Expedidor: 566.724 SSP/ES	
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 2.007 - Apto. 104 - Praia da Costa			
Cidade: Vila Velha	UF: ES	CEP: 29.101-380	Estado: Espírito Santo
E-MAIL: pedrobittencourt@bembrasil.org.br		DDD/Telefone: (27) 3207-9252	Celular: (27) 99808-4893
Cargo: Procurador do presidente	Eleito em: 28/12/2020		Vencimento do Mandato: 27/12/2024

2 – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE/CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

<p>2.1 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE</p> <p>Fundada em 04 de maio de 2005 a Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, com sede no município de Vitória no Estado do Espírito Santo. Tem como missão contribuir para o desenvolvimento das pessoas, junto aos seus parceiros, compartilhando conhecimentos. Ao longo dos anos tem potencializado o desenvolvimento de diversos públicos: crianças e adolescentes, jovens, mulheres, idosos, comunidades, coletivos, empresas e o Poder Público através da execução de políticas públicas.</p> <p>A Bem Brasil busca ser reconhecida pela qualidade, excelência e inovação na execução de suas ações, comprometida com o desenvolvimento social de pessoas em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Tem como valores a ética nas relações, a excelência e a transparência na execução de suas ações, o respeito à diversidade humana e o estímulo à prática da construção coletiva, numa relação horizontal.</p> <p>Tem por finalidade contribuir para o fortalecimento de valores humanos universais, podendo sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações, projetos, programas e serviços visando</p>

dentre outros: promover educação, cultura, igualdades, justiça social e oportunidade para todas as pessoas, prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade pessoal e social atendidas pelas políticas de assistência social, cidadania, direitos humanos, trabalho e renda.

2.2 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto é fundamental que a equipe possua experiência comprovada na área das juventudes e/ou na atuação na garantia dos direitos humanos. Para tanto, serão contratados os seguintes profissionais:

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	ÁREA DE FORMAÇÃO
COORDENADOR(A) GERAL	01	07 anos	Bacharel em Direito
COORDENADOR(A) DE ARTICULAÇÃO	01	10 anos	Pedagogia
GERENTE INSTITUCIONAL	01	27 anos	Gestão
COORDENADOR(A) INSTITUCIONAL	01	27 anos	Serviço Social
ANALISTA FINANCEIRO	01	20 anos	Ciências Contábeis
EDUCADOR(A) SOCIAL	04	01 ano	Ensino Médio Completo
ARTICULADOR(A) SOCIAL	03	01 ano	Ensino Médio Completo
ASSISTENTE SOCIAL	01	08 anos	Serviço Social
PSICÓLOGO(A)	02	05 anos	Psicologia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	01 ano	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	01 ano	Ensino Fundamental

3 - OBJETO DA PARCERIA

3.1 - OBJETO DA PARCERIA

Implantar 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no Município de Vila Velha/ES. O Centro terá como funções principais: (i) prevenir a violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos residentes nos territórios prioritários do projeto; (ii) melhorar a qualidade de vida das juventudes; (iii) fomentar a participação social e a gestão participativa; (iv) promover o acesso à inclusão social e produtiva de jovens conforme preconiza o Estatuto da Juventude; (v) desenvolver serviços baseados nos princípios dos Direitos Humanos, de acordo com os núcleos previstos na metodologia do projeto (Núcleo Sócio Afirmativo e de Acesso, Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda, Núcleo Articulação e Transversalidade); (vi) atuar como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes.

3.2 - OBJETIVO GERAL

Gerir o Centro de Referência das Juventudes na região da Grande Terra Vermelha, em Vila Velha, a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens com idade de 15 a 24 anos, de acordo com as atribuições da SEDH, contribuindo para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos), sofridos e cometidos por esses jovens.

3.3 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.3.1 – Gerir o espaço de referência com política integrada para a juventude que fomente a participação social e a gestão participativa através do diálogo, estimulando a construção da autonomia por meio do compartilhamento de informações, da reflexão para a ação e para a execução de ações conjuntas, fortalecendo a convivência e ampliando os canais de aproximação com a juventude local, num ambiente de promoção da convivência cidadã pautada nos direitos humanos e das especificidades das “juventudes”;

3.3.2 – Realizar atividades nas áreas da educação, do trabalho, da arte, da cultura, da cidadania e dos direitos humanos visando fortalecer e ampliar os canais de aproximação com a juventude, promovendo o acesso à inclusão social e produtiva de jovens conforme preconiza o Estatuto da Juventude de modo a prevenir a violência sofrida e cometida por jovens de 15 a 24 anos residentes;

3.3.3 – Desenvolver serviços que ainda não são realizados pela rede local, com a transversalidade nos Direitos Humanos, organizados em três núcleos: (1) Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; (2) Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda; (3) Núcleo Articulação e Transversalidade;

3.3.4 – Realizar ações conjuntas com coletivos, lideranças e instituições públicas e privadas locais, atuando como espaço de referência e de encaminhamento para os demais serviços públicos e privados de atenção às juventudes, bem como apoiar iniciativas locais, visando fortalecer a integração do CRJ com a juventude das regiões atendidas.

3.4 - JUSTIFICATIVA

No Brasil, segundo dados do IVJ – Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura (UNESCO), em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os jovens de 15 a 29 anos representam um quarto da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homicídios. Ressalta que essas mortes têm uma geografia e um endereço certo, pois são jovens, sobretudo das periferias, que estão mais expostos à violência.

No Espírito Santo, Segundo dados do Atlas da Violência 2019, a taxa geral de homicídios no ano de 2017 foi de 37,9 por 100 mil habitantes. No que diz respeito aos jovens (15 a 29 anos) o número de vítimas de homicídios supera a taxa geral. Em 2017, foram 86 por 100 mil habitantes. Quando é realizado o recorte racial das vítimas, os números são ainda mais preocupantes: enquanto a taxa de homicídios para negros (pretos e pardos) foi de 50,2, a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 11,7, o que confirma que um jovem negro tem maiores chances de ser vítima de homicídio do que um jovem branco no Espírito Santo.

Os jovens podem e devem contribuir decisivamente para dinamizar a sociedade e propor soluções para os seus principais problemas. Sua possibilidade de participação, no entanto, depende, em grande parte, da existência de espaços sociais adequados, onde eles possam desenvolver ações e projetos vivenciando e experienciando a participação, a auto-organização e a autonomia. Esse protagonismo é indispensável no processo de socialização e do exercício da cidadania.

Fortalecer a cidadania é lutar a favor da equidade social, do respeito às diferenças, em defesa da igualdade de acesso aos bens coletivos. Já a convivência no CRJ é aquela que é promovida através de um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com as juventudes e prevenir a ocorrência de situações de risco pessoal e social. Além disso, fortalece as relações em grupo, sejam elas pessoais, familiares e comunitárias, e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e respeitando a diversidade, para a convivência plural.

O desemprego e os estigmas sofridos devido à raça e à origem são alguns dos fatores responsáveis pela exclusão de jovens e o trabalho é uma referência estratégica para o resgate da cidadania e da autoestima. Mas não passa só pela inserção no importante mundo do trabalho, mas participar igualmente da sociedade independente da classe social, da condição física, da educação, do gênero, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspectos.

Quanto ao protagonismo juvenil é importante definir que tipo de protagonismo se quer estabelecer. Segundo Antônio Carlos Gomes da Costa em *Protagonismo Juvenil: Adolescência, Educação e Participação Democrática*:

“(…) no campo do desenvolvimento pessoal (aprender a ser), a prática do protagonismo contribui para o desenvolvimento do senso de identidade, da autoestima, do autoconceito, da autoconfiança, da visão do futuro, do nível de aspiração vital, do projeto e do sentido da vida, da autodeterminação, da auto realização e da busca de plenitude humana por parte dos jovens. No campo da capacitação para o trabalho (aprender a fazer), o protagonismo propicia ao jovem, através de práticas e vivências estruturantes, o desenvolvimento de habilidade como autogestão e cogestão, ou seja aprende a lidar melhor com suas potencialidades e limitações (gerir a si mesmo), a coordenar o trabalho de outras pessoas (atuar sobre a atuação de outro) e a agir conjuntamente com outros adolescentes e adultos na consecução de objetivos comuns (trabalho em equipe). Nesse sentido, o protagonismo juvenil diz respeito à atuação criativa, construtiva e solidária do jovem, junto a pessoas do mundo adulto (educadores), na solução de problemas reais na escola, na comunidade e na vida social mais ampla”. (2000).

Acredita-se que a entrada do/da jovem no CRJ de Terra Vermelha não acontece de forma aleatória, mas sim, que é influenciada por um conjunto de relações e situações nas quais os jovens estão envolvidos. Relações essas que envolvem suas motivações, expectativas e sonhos somados às suas histórias de vida, condições materiais e necessidades. Se a entrada no projeto envolve as relações estabelecidas por ele/ela, a sua permanência depende do somatório de outra gama de relações formadas por diversos atores, entre eles o coletivo de jovens, os profissionais diretamente envolvidos (as oportunidades, os desafios, o respeito e os afetos que serão construídos), as condições materiais, as ações desenvolvidas (e sua capacidade de envolver), entre outros.

As ações desenvolvidas visam contribuir para que o no CRJ de Terra Vermelha cumpra seu papel enquanto espaço de cidadania, convivência e formação a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens com idade de 15 a 24 anos, de acordo com as atribuições da SEDH, contribuindo

para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos), sofridos e cometidos por esses jovens.

O Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha, com dois anos e meio de execução e implantação, desde junho de 2021, possibilitou a promoção de vida para as juventudes da região 5 de Vila Velha, através do acolhimento, acompanhamento, oferta de oficinas de arte, cultura, geração de emprego e renda, além do fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais e comunitários. Mais do que trabalhar na prevenção e redução da violência e vulnerabilidade das juventudes atendidas, o CRJ Terra Vermelha tornou-se um espaço de referência para a potencialidade de vida, considerando que as juventudes não são restritas às suas violências sofridas, mas às oportunidades e talentos desenvolvidos no Território. Neste sentido, o CRJ Terra Vermelha promoveu parcerias com os coletivos juvenis, através da execução de oficinas, escuta atenta, formação, apoio e promoção de políticas públicas para as juventudes.

Percorrendo os vinte e seis bairros que compõem a Região Administrativa 5, o CRJ Terra Vermelha alcançou juventudes para além do espaço físico, proporcionando vivências extra-territoriais e ressaltando o protagonismo das juventudes em toda sua diversidade. Os trabalhos desenvolvidos, atentaram-se ainda para os públicos prioritários, especificamente, jovens negros do sexo masculino, socioeducandos em cumprimento de medida em meio aberto, egressos do sistema socioeducativo e prisional, além de jovens em diversas vulnerabilidades sociais. Atendeu demandas sensíveis de saúde mental, evasão escolar, violência de gênero e sexual, trabalhando de modo articulado com a rede socioassistencial a fim de garantir o acesso a política pública e promoção de vida.

Mais de 1.150 jovens foram acolhidos no Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha no decorrer de dois anos e meio de inauguração do Centro, com um total mensal de 1.900 atendimentos realizados, 13 (dez) oficinas regulares diferentes nas áreas da arte, cultura e geração de renda; vivências extra-territoriais; articulação e encaminhamentos com e para a rede socioassistencial; circuito em direitos humanos; mostras culturais e de profissões; ações de cidadania; empréstimos de materiais e equipamentos; espaço de vivência e lazer; café com coletivos; diagnóstico de potencialidade local da juventude; grupo gestor local atuante; parcerias com cursos de qualificação e encaminhamento para estágios e empregos formais, dentre outras, são exemplos de ações que contribuem para que o CRJ Terra Vermelha seja uma referência de promoção de vida das juventudes do Território, na intersecção com outros CRJ's do Estado do Espírito Santo e de outros Estados brasileiros, trabalhando pela garantia dos princípios da diversidade humana, da superação da violência entendida como sendo um fenômeno multicausal, a dimensão territorial, o fortalecimento da democracia e a proteção social pública.

O principal ajuste diz respeito à continuidade das atividades realizadas pelo CRJ Terra Vermelha para o período de 18 (dezoito) meses, tendo como eixo central as atividades pautadas na metodologia de trabalho, entendendo a constância das ações para as juventudes. O valor se faz necessário à sua execução e manutenção do número de jovens atendidos pelo mesmo, já que é o único equipamento para atendimento às diferentes e complexas demandas do público jovem, onde perpassam conflitos territoriais, elevados índices de vulnerabilidade e violência. O CRJ Terra Vermelha possui uma área de abrangência que se estende por toda a Região 5 de Vila Velha, contemplando 26 (vinte e seis) bairros, sendo 05 (cinco) deles zona rural.

Para a realização do **Aditivo 02** alguns pontos se fazem necessários, visando o cumprimento do objetivo do Centro de Referência das Juventudes em Terra Vermelha, a saber:

1. Para março de 2025 (data base da categoria) está sendo previsto o aumento do salário em 8%. Tal aumento se justifica considerando a obrigatoriedade do reajuste determinado no Art. 611 da CLT, que tem como objetivo a garantia do aumento de salário para que todos os trabalhadores

com carteira assinada possam ter uma remuneração adequada a fatores econômicos, como a inflação, de modo a preservar o poder de compra do trabalhador, conforme descrito abaixo:

"Art. 611 – Convenção Coletiva de Trabalho é o acordo de caráter normativo, pelo qual dois ou mais Sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das respectivas representações, às relações individuais de trabalho." (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967).

O artigo 10 também expõe as obrigatoriedades da lei e sua determinação em relação ao reajuste salarial.

"Art. 10. Os salários e as demais condições referentes ao trabalho continuam a ser fixados e revistos, na respectiva data-base anual, por intermédio da livre negociação coletiva."

Os salários reajustados encontram-se detalhados em planilha demonstrativa anexa.

2. **Aumento do valor diário do Vale Alimentação de R\$23,00 (vinte e três reais) para R\$30,00 (trinta reais)**, considerando o aumento da cesta básica e conseqüentemente o aumento da refeição nos restaurantes. Considerando o cenário de inflação, o saldo do crédito do vale-refeição do trabalhador não tem acompanhado o aumento do custo médio da refeição fora de casa. No Brasil, o preço é semelhante ao de Vitória, já tendo chegado a R\$40,64 (quarenta reais e sessenta e quatro centavos), segundo dados da Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT). Desse modo, o benefício dura apenas cerca de 13 dias. Nos demais dias de trabalho, o empregado se vê precisando usar o salário para completar a alimentação do mês, conforme dados disponibilizados pelo grupo francês Sodexo.

Essas adequações são importantes para atender às demandas crescentes do projeto, assegurando o pleno funcionamento do CRJ Terra Vermelha e garantindo uma aplicação mais eficaz dos recursos disponíveis.

3.5 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Atender e promover, no mínimo, 6.840 atendimentos, no período de execução de dezoito meses, para jovens com idade entre 15 a 24 anos, podendo se estender para 29 anos, com média mensal de 380 participações e atendimentos; e realizar, no mínimo, 1.080 acompanhamentos, no igual período de execução, com média mensal de 60 acompanhamentos, conforme previsto na metodologia dos CRJ's.

3.6 - METODOLOGIA

Dentro da perspectiva de sucesso para o desenvolvimento das ações realizadas no Centro de Referência das Juventudes de Terra Vermelha, o espaço físico torna-se um elemento indispensável a ser observado. O espaço tem como princípio a oferta de um lugar aberto, coletivo, acolhedor e prazeroso, isto é, um lugar onde os/as jovens sintam-se estimulados/as a aprender, criar, conviver, empreender, compartilhar saberes e a estabelecer relações entre si e com o Território. Concebe assim, as juventudes em toda sua diversidade de modo a dar suporte na garantia de direitos para esta população. Os jovens podem acessar o CRJ por meio de demanda espontânea, da busca ativa realizada pela equipe do Centro e dos encaminhamentos realizados pela rede local e estadual.

A acolhida do/da jovem não é apenas uma estratégia de ação, neste sentido, é feita com intencionalidade. As juventudes são recebidas com atenção e cuidado e são ouvidas em suas demandas, cabendo à equipe o esforço no sentido de encontrar métodos e soluções para atendê-los/las. Para tanto, a metodologia como um todo é baseada nos princípios que regem o Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, em seu art 2º Art. 2º:

O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

- I – Promoção da autonomia e emancipação dos jovens;
- II – Valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;
- III – Promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;
- IV – Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;
- V – Promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;
- VI – Respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;
- VII – Promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação;
- VIII – Valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

O CRJ na Região 5 de Vila Velha está localizado em um imóvel comercial alugado, no bairro de Terra Vermelha, em local de fácil acesso, próximo a estabelecimentos comerciais como supermercados, agência bancária, centro comercial, ponto de ônibus e outros. A identificação desse espaço pautou-se na escolha de um local que pudesse facilitar o acesso dos jovens de todos os bairros do território da Grande Terra Vermelha.

Considerando as especificidades das juventudes, a ofertas de serviço acontecem em todos os momentos da metodologia e estão organizados em três diferentes núcleos que se complementam ao mesmo tempo em que existem em separado e concomitantemente. Portanto, a depender da necessidade do/da jovem que acessa os serviços do CRJ é possível percorrer todas as etapas, ou mesmo atingir o objetivo almejado com apenas uma delas.

Para a sistematização do trabalho, acompanhamento e encaminhamentos futuros, os/as jovens atendidos são acolhidos através do formulário inicial de acolhimento da SEDH, monitorado pelo Instituto Jones dos Santos Neves, tendo a possibilidade de contar com um Plano de Possibilidades de/para Vida (Pvida) e/ou o Plano de Possibilidade para o Trabalho (Ptrampo), a serem elaborados conjuntamente entre a equipe e o/a jovem. Os Planos têm como objetivo delinear e acompanhar o desenvolvimento socioafirmativo e profissional do/da jovem, tanto para o período de vivência no CRJ quanto com estratégias futuras, especialmente relacionadas ao trabalho e geração de renda.

Para o desenvolvimento das ações propostas para o CRJ, é utilizada a metodologia participativa por ser a que permite ao outro ser sujeito de sua própria história. Os métodos participativos contribuem para a vivência de situações que possibilitam ao sujeito da ação ser mais ativo e criativo, capaz de contribuir com o desenvolvimento do entorno social e com sua própria transformação. Segundo David, no método participativo a aprendizagem está centralizada nos processos de descobrimento, na criação e recriação de conhecimentos. Para tanto:

“(…) devem emergir dos participantes; são de fundamental importância para a estruturação dos problemas e das ações superadoras; devem responder às necessidades concretas dos jovens; deve haver uma estreita ligação entre os referenciais teóricos que explicam a prática e que organiza novos referenciais teóricos; no transcorrer do processo, tanto os pesquisadores como os sujeitos estudados e as ações propostas devem sintonizar-se com os objetivos do trabalho; a sistematização do saber, a produção do conhecimento e a forma de organização das atividades devem obedecer a uma ordenação lógica e a um rigor científico; e

tanto a dimensão da pesquisa como a dimensão pedagógica devem ser construídas a partir de um esforço ativo, ordenado, sistemático, reflexivo e consciente por parte do coletivo envolvido". (1998).

Utilizando metodologias participativas a Bem Brasil através do CRJ tem como foco fortalecer o protagonismo juvenil e sua missão é educar para a vida, promovendo a cidadania por meio de ações que privilegiam o convívio e a integração social, as relações pessoais e a reafirmação dos direitos e deveres dos/das jovens enquanto cidadãos e cidadãs. A nomenclatura utilizada nesta metodologia busca uma aproximação com o universo cultural das juventudes, utilizando-se da sua linguagem cotidiana.

A metodologia de trabalho do CRJ está dividida em três núcleos, que se subdividem em eixos de atuação, da seguinte forma: o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso abarca os eixos Cola Aê e Fortalece Família. O Núcleo Economia Criativa, Trabalho e Renda, se divide nos eixos Tô no Topo, Trampo Coletivo e LAB Poca e, ainda, o Núcleo Articulação e Transversalidade, se divide nos eixos Portfólio e Dinâmico, conforme detalhamento a seguir:

1 – Núcleo Socioafirmativo e de Acesso: O Núcleo Socioafirmativo e de Acesso é composto pelos serviços de promoção da convivência cidadã pautada nos direitos humanos, assim como na oferta de serviços de acompanhamento, oficinas e também atendimentos mais pontuais e acompanhamentos para Planejamento de Vida (Pvida), incluindo participação em exposições, apresentações, empréstimos de equipamentos e materiais, acesso a benefícios.

Neste Núcleo, as juventudes têm a dimensão dos direitos humanos mais evidenciada e trabalhada, tanto em atividades individuais, quanto coletivas, especialmente direcionadas às juventudes entre 15 e 18 anos, mas não se restringindo a elas. Com isso busca-se a identificação do CRJ como um espaço para a diversidade, para a convivência plural, para a disseminação de direitos humanos.

Para melhor organizar o trabalho em torno do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso, as atividades são subdivididas em dois eixos: o Cola Aê e o Fortalece Família.

- Cola Aê – O Eixo Cola Aê é a porta de entrada dos Centros: os primeiros atendimentos são realizados por meio dele. Funciona como um acolhimento inicial para identificação de demanda e encaminhamento aos demais Núcleos e Eixos de trabalho do Centro, ou mesmo para um atendimento e/ou participação que se finda por ele mesmo. Assim, é possível ter acesso a serviços pontuais, como participação nas programações, em apresentações, exposições, recebimento de um benefício específico, como uma passagem, entre outros.

A partir da entrada no Centro, o/a jovem tem contato com a recepção e/ou educadores sociais que, a depender da demanda, tem condições de encaminhar de forma qualificada, levando sempre em consideração a demanda inicial trazida pelas juventudes, assim como a oferta de serviços do CRJ e da rede.

O eixo Cola Aê tem atenção especial dos educadores sociais e da equipe de articuladores para garantir programação constante no CRJ, capaz de movimentar o espaço e torná-lo convidativo e atrativo às juventudes locais. Um espaço conhecido e de referência, contemplando demandas por programações pontuais, constantes, e aproveitando para divulgar os demais serviços ofertados dentro do Centro e também articulados com a rede. No eixo Cola Aê são realizadas atividades como:

- Ofertas e/ou identificação de cursos e oficinas a partir do interesse dos coletivos e grupos de jovens do território, com carga horária mínima de 300 horas mensais;
- Ofertas de formações de acordo com as especificidades dos coletivos e grupos de jovens do território;
- Promoção de visitas extra território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados;
- Organização de programações no CRJ e no território como exposições de filmes, saraus, slams, vivências, entre outras;
- Oferta do espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, entre outros;
- Empréstimo de equipamentos (data show, computadores, equipamentos de áudio, entre outros) para programações organizadas pelos grupos de jovens no território, inserindo a atividade na agenda do CRJ;
- Identificação e encaminhamentos para os demais serviços do CRJ, especialmente os eixos do Fortalece Família e Tô no Topo.

- Fortalece Família: O Eixo Fortalece Família contempla o que convencionamos chamar de acompanhamento: é por ele que são realizados os processos mais sistemáticos, com um período maior de dedicação com as juventudes, como o Circuito Formativo em Direitos Humanos e o desenvolvimento do Planejamento de Vida (Pvida), e também as mostras semestrais e anuais, juntamente aos jovens participantes do Circuito. Portanto esse eixo é destinado àqueles jovens que ainda não sabem muito bem o que procuram no CRJ e que podem ter um acompanhamento profissional que os auxilie a identificar suas potencialidades, assim como seus interesses, tanto pessoais quanto profissionais.

O acompanhamento a que se refere esse eixo é uma articulação multiprofissional que subsidia e instrumentaliza as juventudes na sua busca. Nesse eixo estão presentes com maior destaque os trabalhos da equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos), dos educadores sociais e dos oficinairos. As atividades do Fortalece Família são desenvolvidas tanto no espaço dos Centros quanto de forma itinerante nas comunidades do entorno e nos equipamentos parceiros, a partir do atendimento às demandas das comunidades e dos jovens. Neste eixo, são realizadas atividades como:

- Circuito Formativo em Direitos Humanos, com a realização de rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas Socioafirmativos;
- atendimentos individuais sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (Pvida);
- Identificação e encaminhamentos tanto para os demais serviços do CRJ quanto para a rede pública de serviços traçada a partir de uma relação dialógica, envolvendo serviços de educação, mercado de trabalho, saúde, assistência social, entre outros;
- Incentivar e viabilizar o retorno à educação formal nos casos de evasão e abandono;
- Encaminhamento ao Tô no Topo dos jovens que finalizarem o percurso e se interessarem pelo debate do mundo do trabalho;
- Realização das mostras semestral e anual do CRJ.

2 – Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda: O Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda é mais direcionado às juventudes entre 18 e 24 anos, mas não se restringe a elas. O objetivo é trabalhar de diferentes formas a demanda mais latente da juventude que é a geração de renda, o trabalho e o emprego, conforme apontam os índices de desemprego da população jovem.

Esse eixo atua de forma criativa e inovadora articulando parcerias. Compõe esse eixo os serviços referentes à oferta de benefícios e ao fortalecimento de uma demanda de trabalho apresentada pelos jovens, seja o interesse em um curso profissionalizante, a necessidade de elaborar um projeto, concorrer a um edital, ou viajar para apresentar seu trabalho em algum evento, gerar renda, ou formalizar um negócio.

- Tô no Topo – O Tô no Topo é o eixo de entrada no que se refere ao mundo do trabalho e à geração de renda, com identificação das demandas, possibilitando a classificação entre um atendimento pontual, que pode ser somente o uso do espaço Trampo Coletivo, um encaminhamento a algum serviço da rede, ou a necessidade de um acompanhamento sistemático, envolvendo a construção de um Planejamento de Trabalho (Ptrampo) individual ou coletivo.

Neste Eixo, os/as jovens têm acesso a oficinas de introdução ao mundo trabalho, viabilizando identificar com mais facilidade seus objetivos profissionais, mesmo entendendo que esses planos podem mudar ao longo do seu próprio percurso. As juventudes que participam do Tô no Topo e já possuem uma ideia e necessidade de execução dela, uma vontade individual ou coletiva, que envolve a perspectiva de alcance de meta, encontram na equipe do CRJ apoio para alcançar seus objetivos. Para tanto, são realizadas atividades como:

- Construir e acompanhar Plano de Possibilidades de Trabalho (Ptrampo), individuais e/ou coletivas;
- Realizar a Mostra de Profissões;
- Contribuir na inserção no mercado formal de trabalho com a busca de vagas e encaminhamentos;
- Construir parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros;
- Promover oficinas de trabalho e geração de renda;
- Promover cursos profissionalizantes de acordo com a demanda das juventudes do território;
- Acolher as demandas do Cola Aê e do Fortalece Família;
- Incentivar, acompanhar e dar suporte aos trabalhos do LAB Poca e do Trampo Coletivo;
- Viabilizar inscrição e apoios a cursos técnicos e profissionalizantes;
- Realizar orientações quanto a legalização de negócios.

- Trampo Coletivo – O Trampo Coletivo é um espaço de trabalho de uso coletivo com cota de impressão, cota de ligações, computadores com internet de alta velocidade, área de café para realização de reuniões, planejamentos, execução de trabalho, entre outros.

O Trampo Coletivo é um espaço destinado aos jovens que já estão com uma frente de trabalho sendo realizada, mas têm dificuldade para se organizar e falta de espaço para efetivação das ideias. O objetivo é viabilizar meios para que a criatividade flua e que os encontros aconteçam, para que as juventudes se unam também na busca por soluções, produtos e ideias que possam ser concretizadas e viabilizem a geração de renda. É um espaço aberto, de livre demanda e pode ser agendado para trabalhos específicos. As regras de uso do Trampo Coletivo devem ser organizadas junto ao Grupo Gestor Local. Os/as participantes que usarem o espaço precisam registrar esse uso no sistema. As atividades do Trampo Coletivo incluem:

- Disponibilização de sala de reuniões, computadores, cota de impressão e de ligações telefônicas;
- Espaço para organizações de coletivos de trabalho, sustentando atividades que geram renda;
- Orientações com a equipe do CRJ, sempre que necessário;
- Encaminhar demandas de cursos profissionalizantes e formações sobre trabalho para o Tô no Topo.

- LabPOCA (Laboratório de Potencialidades Capixabas) - O Laboratório de Potencialidades Capixaba é um espaço inovador e criativo para uso dos jovens da comunidade. Dispõe de equipamentos e instrumentos modernos, em área que representa a articulação entre o interesse das juventudes e a potencialidade local, buscando geração de renda dos/das participantes e atentando para as novas tecnologias.

O LabPOCA é um espaço de formação para a geração de renda e conta com orientação quanto a formalização de novos negócios, aceleração de ideias, cursos de aprimoramento na área específica do Lab, entre outros que viabilizem a criação de soluções diversas e de novos negócios, incentivando a criatividade das juventudes. O LabPOCA é equipado com ferramentas e materiais que são utilizados pelas juventudes para o desenvolvimento e criação de produtos e serviços. São objetivos do LabPOCA:

- Incentivar a formação para geração de renda;
- Acompanhar os trabalhos realizados no LabPOCA, com montagem de planilhas de geração de renda, por usuário do espaço;
- Ofertar oficinas e cursos profissionalizantes que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do LabPOCA.

No CRJ Terra Vermelha, o LabPOCA foi diagnosticado junto às juventudes com a potencialidade da estética capilar, com a identificação da valorização da representatividade étnica através da barbearia e trança afro, sendo inaugurado o espaço destinado a barbearia e trança. Foi identificado também a montagem do estúdio de gravação, inaugurado em abril de 2024..

3 – Núcleo Parceria – Os serviços desenvolvidos no CRJ foram pensados para suprir uma realidade de escassez de oferta de atividades para as juventudes nos territórios, e que se configuram em respostas dinâmicas às questões comuns para o público jovem. O Governo do Estado, as prefeituras, assim como a iniciativa privada e de interesse social têm realizado algumas intervenções e projetos que podem ser replicados a depender da demanda dos territórios. Dessa forma, o Núcleo de Parceria tem como objetivo articular esses serviços diversos de interesse das juventudes, otimizando ações que já vem sendo realizadas.

O Núcleo Parceria é um núcleo de trabalho que é inteiramente configurado a partir da demanda do território, e tem por princípio articular esses serviços já ofertados em outros espaços, secretarias, instituições e que ainda não chegaram aos jovens do Território da Grande Terra Vermelha. Os Eixos do Núcleo Articulação e Transversalidade são formados a partir das parcerias realizadas, de acordo com as instituições e tipos de serviços articulados. O presente núcleo é formado pelos seguintes eixos: #FicaADica e #TamoJunto.

Eixo #FicaADica – A SEDH disponibiliza um portfólio inicial de Políticas de Juventude, incluindo projetos, programas, ações e atividades com foco no público jovem para subsidiar os trabalhos do Centro. Esse portfólio, no entanto, é um documento inicial, que precisa ser atualizado constantemente, especialmente no que se refere aos serviços locais identificados no Território. Assim que verificada uma demanda, a equipe técnica inicia um atendimento específico para entender o melhor serviço do Centro e/ou da Rede para atender a necessidade do/a jovem. Nessa busca, é consultado o portfólio de Política das Juventudes do Eixo #FicaADica, que tem uma listagem geral com informações sobre a instituição que oferece o serviço (nome, contato, pessoa responsável, endereço), descrições dos tipos de serviço ofertados ali, características gerais e outras informações pertinentes às juventudes.

Eixo #TamoJunto – O Eixo #TamoJunto é configurado a partir da realidade de demanda e de

potência do Território e das articulações feitas pela SEDH e a Bem Brasil. O CRJ pode ter vários Eixos #TamoJunto, cada um deles representando uma parceria a ser executada dentro do CRJ ou de forma exclusiva com jovens participantes. O Coordenador de Articulação tem papel fundamental neste eixo, que tem como corresponsável a instituição de origem da ação. Um exemplo é a identificação de uma demanda da juventude do Território para a realização de cursinho pré-Enem. Neste caso, o CRJ pode firmar uma parceria com a SEDU para realização deste curso no Centro. Os Eixos deste Núcleo são formados a partir das parcerias realizadas, de acordo com as instituições e tipos de serviços articulados. O presente núcleo é formado pelos seguintes eixos: Portfólio de Políticas das Juventudes e Dinâmico.

A metodologia de trabalho também prevê a realização de algumas ações como:

- Atividades Contínuas – É papel da equipe do CRJ compreender que cada jovem possui uma história de vida única e intransferível e, como tal, deve-se integrar ao Centro a partir do entendimento e observação do seu perfil social e identitário, das suas necessidades humanas e carências formativas. Esta percepção e consequente integração a determinado eixo deve ser acompanhada (no caso dos eixos Fortalece Família e Tô no Topo) por meio do Pvida e/ou Ptrampo, a ser elaborado conjuntamente pelo/a jovem e a equipe, sob a supervisão geral da Bem Brasil. O percurso a ser traçado pelo/a jovem dentro do Centro, portanto, se dá lastreando o debate permanente entre jovem e profissional(is), articulando-se nas diversas possibilidades de acesso e fruição dos direitos humanos das juventudes.

É importante ressaltar que para todos os processos descritos nas Atividades Contínuas a Bem Brasil deverá registrar informações por meio de formulários de acompanhamento digital, que serão disponibilizados no Sistema de Gestão do CRJ desenvolvidos pela SEDH e preenchidos pela equipe do Centro.

O desenho metodológico propõe ainda outras ações que acontecem de maneira contínua. São elas:

- Monitoramento e Avaliação – Para entendimento dos impactos e percepção do alcance ou não dos objetivos, assim como identificação de pontos de sucesso e daqueles que necessitam de uma revisão, os processos de monitoramento e avaliação acontecem de maneira contínua. Para tanto, será utilizado o Sistema de Gestão do CRJ desenvolvido pela SEDH, com instrumentos de monitoramento a serem preenchidos tanto pela Bem Brasil, quanto pelo Grupo Gestor e pelos próprios jovens que frequentam o Centro.
- Comunicação – Para que o Centro funcione de maneira plena e que suas atividades alcancem as diferentes juventudes do Território da grande Terra Vermelha, os processos de comunicação e mobilização são fundamentais. Eles estão em sintonia com a linguagem das juventudes, utilizando-se de ferramentas e métodos que alcancem e reverberem neste público.

Visando o fortalecimento da democracia e também da autonomia da comunidade, a gestão do CRJ é realizada de forma compartilhada com a formação do Grupo Gestor Local, que é composto a partir de reuniões realizadas durante a Etapa de Preparação, conforme descrito a seguir:

• Governança do CRJ – A partir da escuta ativa na comunidade, o Grupo Gestor tem por objetivo colaborar acerca de questões como a temática das oficinas a serem ofertadas, atividades e agenda do Centro, critério para locação de salas e equipamentos, horário de uso, entre outras. Ele se organiza de forma quadripartite, conta, no mínimo, com dois representantes (titular e suplente) das seguintes instâncias: (1) Conselho Municipal de Juventude; (2) Governo Municipal, representante de órgão gestor das PPJ; (3) Representante de Coletivos do Território da grande Terra Vermelha de pelo menos duas área diferentes de atuação; (4) Coordenador Geral e um representante dos trabalhadores do CRJ. Além da esfera de participação local, por meio do Grupo Gestor Local, a gestão compartilhada é composta também pelo Grupo Gestor Estadual dos CRJs, instituído pelo decreto 4738-R de 20 de setembro de 2020, visando resolução de questões em comum que afetam os CRJs nos diversos territórios do estado. Nesse espaço é possível também a realização de planejamento coletivo para ações multiterritoriais, como as mostras anuais, as vivências, as trocas nos espaços de trabalho do LabPOCA, entre tantas outras ações que são desenvolvidas de forma compartilhada entre os Centros.

3.7 - FUNCIONAMENTO

Os dias e horários de funcionamento do CRJ atendem as demandas locais das juventudes, consultado ao Grupo Gestor Local, sem se limitar ao horário de funcionamento comercial padrão. As opções de funcionamento incluem, mas não se restringem a: atendimento de 07h às 19h, com atendimento ao público a partir das 10h, de segunda à sexta, e aos sábados das 09h às 12h (com possibilidade de atividades aos domingos), respeitando a legislação trabalhista e a Convenção Coletiva de Trabalho. Considerando que não há a previsão de pagamento de horas extras, será adotado o banco de horas como alternativa de pagamento de horas extras, pois permite que os colaboradores acumulem horas, a serem recompensadas na forma de jornadas menores ou dias de folga, conforme determina a legislação vigente. Da mesma forma, os diversos serviços oferecidos são alinhados às especificidades do Território, consultado o Grupo Gestor Local, baseado nas demandas percebidas, papel crucial na definição de temáticas a serem trabalhadas nas atividades permanentes.

3.8 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto tem como área de abrangência a da Região Administrativa 5 – Grande Terra Vermelha, localizada no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.

3.9 - ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

As pessoas responsáveis pela administração da parceria dentro da Bem Brasil é o Gerente Institucional que terá como objetivo realizar a gestão financeira do CRJ em conjunto com o analista financeiro (pagamento de pessoal, de materiais e equipamentos, de fornecedores, prestação de contas e outros de mesma natureza) e a Coordenadora Institucional responsável pelo acompanhamento das ações do CRJ (planejamento, execução, monitoramento, avaliação e registro das atividades). Ambos profissionais são as pessoas responsáveis na Bem Brasil para que os objetivos e metas propostos no Plano de Trabalho sejam atingidos.

4 – DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES, COM METAS E INDICADORES.

META 01	ATIVIDADES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR/ MONITORAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Manter o Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha, Vila Velha/ES	1.1- Realização das adequações necessárias do espaço físico;	Notas fiscais; Registro fotográfico.	Espaço adequado às atividades com os jovens, conforme demanda.	Espaço físico com as adaptações realizadas.
	1.2 - Seleção, contratação e manutenção de equipe;	Contrato de trabalho; Folha de pagamento.	Equipe contratada.	Equipe selecionada, contratada e executando as ações.
	1.3 - Compra de materiais permanentes e de consumo para o funcionamento do CRJ;	Notas fiscais.	Espaço montado e equipado, conforme demanda.	Materiais permanentes e de consumo comprados.
	1.4 - Manutenção dos serviços de infraestrutura e tecnologia necessária, como água, energia, gás, telefonia e internet banda larga do espaço físico do CRJ;	Notas fiscais de pagamento dos serviços; Internet sem fio de alta velocidade em todos os espaços do CRJ; Relatório com relação do mobiliário e equipamentos que compõem o CRJ.	Número de itens instalados e pagos mensalmente.	Instalações e manutenção dos serviços de infraestrutura e tecnologia necessárias realizadas mensalmente.
	1.5 - Realizações de reuniões e atividades de escuta com grupos juvenis do território, identificando as principais demandas das juventudes;	Registro de presença e/ou fotos.	Número de atividades de escuta realizadas.	03 escutas realizadas. Juventudes do território escutadas em suas demandas.
	1.6 - Estruturação das demandas das juventudes identificadas nas escutas;	Documento realizado pela equipe.	Documento elaborado.	Demandas das juventudes do território sistematizadas.
	1.7 - Manutenção do mapeamento das atividades e serviços para as juventudes existentes na região;	Mapa realizado pela equipe.	Mapa das atividades e serviços elaborados.	Atividades e serviços do território mapeados.
	1.8 - Manutenção do processo de articulação com as redes de	Registro de presença nas reuniões da Rede,	Participação na Rede Socioassistencial do	Processo de articulação iniciado, com representação

	serviços do município (rede sócio assistencial, rede educacional, dentre outras);	relatórios ou registros fotográficos	Território.	do CRJ nas redes do território/município.
	1.9 - Operacionalização do Regimento Interno do Grupo Gestor implantado de forma participativa;	Regimento operacionalizado.	Regimento operacionalizado	Regimento operacionalizado de forma participativa.
	1.10 - Suporte e publicidade ao Grupo Gestor Local do CRJ, a partir de uma metodologia participativa;	Lista de presença/registro fotográfico ou atas das reuniões.	Grupo Gestor Local atuando.	Grupo Gestor Local instituído e atuando de forma regular.
	1.11 - Realização das formações com toda a equipe do CRJ;	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das formações.	Número de formações realizadas.	03 formações realizadas.
	1.12 - Elaboração e apresentação dos relatórios mensais de atividades à SEDH;	Relatórios mensais de atividades.	Relatórios mensais entregues.	Relatórios mensais elaborados e entregues à SEDH no prazo.
	1.13 - Manutenção periódica no espaço físico e equipamentos;	Notas fiscais dos serviços prestados e/ou registro fotográfico.	Manutenções realizadas.	Espaço físico e equipamentos funcionando de forma organizada e atendendo às demandas das juventudes.
META 02	ATIVIDADES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR/MONITORAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS
2. Administrar o Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha, Vila Velha/ES, gerindo de acordo com as necessidades das juventudes do território, fomentando a participação social e a gestão participativa dos jovens.	2.1 - Realização de reuniões periódicas (no mínimo bimestral) do Grupo Gestor Local do CRJ, definindo em conjunto determinados critérios para atividades diversas realizadas no CRJ;	Lista de presença ou registro fotográfico ou atas das reuniões.	Pelo menos 10 reuniões ordinárias do Grupo Gestor realizadas.	Reuniões periódicas realizadas. Critérios para atividades diversas realizadas no CRJ definidos em conjunto com o Grupo Gestor Local.
	2.2 - Monitoramento das metas pactuadas no Plano de Ação do CRJ e organização da	Agenda e relatório mensal do CRJ enviados.	1 reunião semanal realizada.	Plano de Ação do CRJ monitorado e agenda atualizada.

	agenda de trabalho em reuniões da equipe do Projeto ao longo da sua execução;			
	2.3 - Participação no processo de avaliações periódicas da metodologia executada, propondo adequações quando for o caso;	Relatórios mensais.	Metodologia executada e sistematizada a partir das adequações realizadas.	Processo de monitoramento da metodologia acontecendo de forma contínua.
	2.4 - Publicação da agenda geral de atividades do CRJ;	Redes sociais e mural do CRJ.	Agenda atualizada e divulgada.	Juventudes do território com acesso a agenda de atividades do CRJ.
	2.5 - Elaboração e envio dos relatórios mensais de acompanhamento a serem enviados a SEDH;	Relatório mensal de atividade.	Relatório mensal elaborado e entregue.	Relatório mensal organizado e entregue no prazo.
	2.6 - Elaboração e envio dos relatórios de prestação de contas semestrais a serem enviados para a SEDH.	Relatórios semestrais de prestação de contas.	Prestação de contas semestral elaborado e entregue.	Prestação de contas semestral organizada e entregue no prazo.
META 03	ATIVIDADES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR/MONITORAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS
3. Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso, fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do território.	3.1 - Organização e funcionamento do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso com os eixos "Cola Aê" e "Fortalece Família";	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.	Número de jovens acolhidos e participações.	Jovens acolhidos nas oficinas e atividades do Núcleo Socioafirmativo e de acesso.
	3.2 - Realização do acolhimento inicial dos jovens no CRJ e direcionamento aos serviços disponíveis no CRJ "Eixo Cola Aê";	Formulário de Acolhimento Relatório de atividades.	Número de jovens acolhidos.	Jovens acolhidos em suas demandas diversas, sendo direcionadas aos serviços de interesse.
	3.3 - Realização de busca ativa de jovens de forma contínua, considerando o perfil preferencial de atendimento no CRJ;	Relatório da equipe de articulação. Relatório mensal de atividades.	Número de ações de busca ativa por mês.	01 ação de busca ativa por mês. Busca ativa de jovens sendo realizada de forma contínua

				no Território realizada.
	3.4 - Identificação das demandas de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do território;	Relatório mensal de atividades.	Pesquisa realizada de forma permanente.	03 pesquisas realizadas para identificação de interesses das juventudes.
	3.5 - Oferta e realização de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos juvenis do território;	Flyer de divulgação, lista de presença ou registro fotográfico, contrato de oficinheiro, relatório de atividades.	Número de horas de oficinas oferecidas e realizadas por semestre.	120 horas de oficinas oferecidas e realizadas por semestre. Cursos e oficinas do Núcleo Socioafirmativo ofertadas e realizadas.
	3.6 - Realização de atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais para mobilização permanente dos jovens do território "Eixo Cola Aê";	Flyer de divulgação, lista de presença ou registro fotográfico, contrato de oficinheiro, relatório de atividades.	Número de atividades realizadas por mês com participação de pelo menos 30 jovens. Número de jovens atendidos.	1 atividade realizada por mês com participação de pelo menos 30 jovens. Atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais realizados. Jovens atendidos.
	3.7 - Realização de visitas extra território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados "Eixo Cola Aê";	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.	Número de visitas extra território realizadas com a participação de pelo menos 25 jovens em cada.	12 visitas extra território realizadas com a participação de pelo menos 25 jovens em cada Visitas extra território realizadas.
	3.8 - Oferta do espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, dentre outros	Agenda do CRJ. Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.	Número de solicitações de utilização do espaço atendidas.	Salas e outros espaços do CRJ sendo utilizados pelas juventudes.

<p>“Eixo Cola Aê”;</p> <p>3.9 - Empréstimo de equipamentos (conforme regimento interno do grupo gestor local) para programações organizadas pelos grupos de jovens do território, inserindo as atividades na agenda do CRJ “Eixo Cola Aê”;</p>	<p>Agenda do CRJ. Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.</p>	<p>Número de solicitações de empréstimo atendidas. Equipamentos do CRJ sendo utilizados pelos jovens.</p>	<p>03 empréstimos realizados mensalmente.</p>
<p>3.10 - Planejamento e execução do Circuito Formativo em Direitos Humanos do CRJ, definindo estratégias e conteúdo “Fortalece Família”;</p>	<p>Documento elaborado pela equipe.</p>	<p>Documento de execução do Circuito desenvolvido.</p>	<p>Documento de execução do Circuito desenvolvido.</p>
<p>3.11 - Mobilização e inserção dos jovens no Circuito Formativo em Direitos Humanos, realizando com eles rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas socioafirmativos “Fortalece Família”;</p>	<p>Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.</p>	<p>Número de horas por semestre, dividida entre atividades transversais e estruturais.</p>	<p>120 horas por semestre, dividida entre atividades transversais e estruturais, sendo no mínimo 60h de atividades estruturais por semestre, ou seja, 10h mensais Circuito Formativo em Direitos Humanos sendo executado no CRJ.</p>
<p>3.12 - Identificação, acompanhamento e realização dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos, buscando contribuir com a identificação dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVida) “Fortalece Família”;</p>	<p>Lista de Presença. Relatório Mensal de Atendimento.</p>	<p>Número de jovens acompanhados mensalmente.</p>	<p>45 jovens acompanhados mensalmente. Jovens identificados, acompanhados e participantes dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos realizados.</p>
<p>3.13 - Identificação das</p>	<p>Lista de Presença.</p>	<p>Número de jovens</p>	<p>45 jovens acompanhados no</p>

	demandas dos jovens acompanhados no Circuito Formativo de Direitos Humanos e na construção do PVida, inserindo-os nos demais serviços do CRJ, conforme possibilidade "Fortalece Família";	Relatório Mensal de Atendimento.	acompanhados inscritos em outras atividades do CRJ	CRJ inseridos nas demais atividades do CRJ, conforme demanda.
	3.14 - Realização das mostras semestrais com resultados das oficinas e demais atividades desenvolvidas pelo CRJ no território "Fortalece Família";	Lista de presença ou registro fotográfico, relatórios das atividades.	Número de mostras realizadas com a participação de pelo menos 50 jovens por evento.	01 Mostra de atividades realizadas a cada 6 meses, num total de 03 mostras com participação da comunidade. 50 jovens atendidos por evento.
	3.15 - Mobilização da comunidade para participar das mostras semestrais "Fortalece Família";	Posts de redes sociais. Flyer de divulgação. Relatórios das atividades e registro fotográfico das mostras.	Número de produtos de mídia e ações desenvolvidas.	Ações de mobilização com foco na comunidade realizadas.
	3.16 - Organização e participação da mostra anual realizada em conjunto com a SEDH "Fortalece Família"	Posts de redes sociais. Flyer de divulgação. Relatórios das atividades e registro fotográfico da mostra.	Número de mostras realizadas com a participação de pelo menos 50 jovens por evento.	CRJ da região de Terra Vermelha representado na mostra anual, com a participação de pelo menos 50 jovens que frequentam o equipamento com apresentação de resultados.
	3.17 - Avaliação e disponibilização, a partir da necessidade identificada, meio de transporte (passagem, transporte particular, entre outros), despesas de viagens (refeições, hospedagens e outros) permitindo aos jovens a participação nas atividades	Lista de beneficiários atendidos, notas fiscais.	Número de passagens urbanas municipais mensais (ou o valor equivalente investido em outro meio de transporte) fornecidas.	Até 600 passagens urbanas municipais mensais (ou o valor equivalente investido em outro meio de transporte). Participação dos/das jovens nas atividades do Centro e/ou em atividades externas ao Território assegurada.

	internas e externas do CRJ; 3.18 - Avaliação e disponibilização, a partir das necessidades identificadas, de passagens e despesas de viagens (refeições, hospedagens e outros) interestaduais para participação em atividades comprovadas, conforme diretrizes definidas pelo Grupo Gestor Local.	Lista de jovens atendidos. Comprovantes da compra das passagens. Relatório das atividades realizadas. Registro fotográfico.	Número de passagens interestaduais mensais disponibilizadas.	Até 6 passagens interestaduais mensais disponibilizadas. Jovens frequentadores do CRJ participando de atividades, comprovadas, mediante critérios definidos.
META 04	ATIVIDADES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR/ MONITORAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS
4. Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.	4.1 - Realização de cursos e oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e à economia criativa, incluindo cursos profissionalizantes (Eixo Tô no Topo).	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registros fotográficos, contrato de oficinheiro, relatório de atividades.	Número de horas mensais de oficinas e/ou cursos realizados.	40 horas mensais de oficinas e/ou cursos realizados. Oficinas e/ou cursos relacionados ao mercado de trabalho formal e a economia criativa realizados.
	4.2 - Incentivar, acompanhar e orientar individualmente os trabalhos realizados no LABPOCA (Eixo LabPOCA)	Relatórios de acompanhamento. Trabalhos desenvolvidos pelos jovens no LabPoca. Relatório de atividades e registro fotográfico.	Trabalhos desenvolvidos no LabPoca pelos jovens acompanhados pela equipe.	Jovens participantes do LABPoca recebendo acompanhamento e orientação sobre as atividades de geração de renda realizadas no espaço.
	4.3 - Oferta de oficinas e formações que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do LABPoca (Eixo LabPOCA).	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registro fotográfico, contrato de oficinheiro, relatório de atividades.	Oficinas e formações ofertadas.	Oficinas e formações de aprimoramento das habilidades dos/das jovens na área temática do LABPoca ofertadas.
	4.4 - Mobilização e acompanhamento dos jovens	Lista de presença ou registro fotográfico.	Número de jovens acompanhados	15 jovens acompanhados mensalmente.

	e coletivos que desejam participar do acompanhamento e elaboração do Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), orientando seu processo, individual ou coletivo (Eixo Tô no Topo).	Relatório de atividades.	mensalmente.	Jovens acompanhados individual e/ou coletivo para a construção do Plano de Possibilidade de Trabalho (PTrampo).
	4.5 - Realização da mostra de profissões (Eixo Tô no Topo).	Ficha de inscrição. Flyer de divulgação. Lista de presença ou registro fotográfico, relatório de atividades.	Número de mostra realizada.	Mostras de profissões realizadas semestralmente. Mínimo de uma mostra no decorrer deste plano de trabalho.
	4.6 - Reuniões de articulação com as instituições de Ensino Superior que desenvolvem feiras de profissões (Eixo Tô no Topo).	Lista de presença, registro fotográfico, relatório de atividades.	Número de reuniões realizadas.	Pelo menos 3 reuniões realizadas. Reuniões de articulação realizadas, com troca de conhecimentos e parceria entre a equipe do CRJ e instituições de Ensino Superior.
	4.7 - Incentivo e viabilização da participação dos/das jovens em mostras organizadas por outras instituições (Eixo Tô no Topo).	Lista de presença ou registro fotográfico, relatório de atividades.	Número de jovens participando das mostras.	Pelo menos 15 jovens participando das mostras identificadas. Jovens do Território com participação assegurada em mostras de profissões organizadas por outras instituições.
	4.8 - Contribuição para a inserção no mercado formal de trabalho em parceria com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo Tô no Topo).	Relatórios mensais de acompanhamento.	Número de jovens encaminhados ao mercado de trabalho formal e/ou parcerias firmadas com instituições e serviços de	15 jovens encaminhados ao mercado de trabalho formal e/ou 2 parcerias firmadas com instituições e serviços de encaminhamento profissional.

			encaminhamento profissional.	Ampliação das possibilidades de acesso ao mercado de trabalho para jovens que frequentam o CRJ.
4.9 - Viabilização da oferta de vagas de cursos técnicos e profissionalizantes oferecidos por outras instituições de ensino, de acordo com a demanda das juventudes do Território (Eixo Tô no Topo).	Relatórios mensais de acompanhamento.	Número de jovens encaminhados para cursos técnicos ou profissionalizantes ofertados por outras instituições de ensino, durante a vigência deste plano. Número de vagas de cursos técnicos e profissionalizantes viabilizadas e ofertadas.	30 jovens encaminhados para cursos técnicos ou profissionalizantes ofertados por outras instituições de ensino, durante a vigência deste plano. Vagas de cursos técnicos e profissionalizantes viabilizadas e ofertadas.	
4.10 - Articulação da oferta de cursos profissionalizantes realizados por outras instituições (Eixo Tô no Topo).	Lista de presença ou registros fotográficos.	Número de jovens participando dos cursos profissionalizantes oferecidos no CRJ.	30 jovens participando dos cursos profissionalizantes oferecidos no CRJ. Cursos profissionalizantes realizados a partir da parceria com outras instituições.	
4.11 - Incentivo, acompanhamento e suporte aos trabalhos do LAB Poca e do Trampo Coletivo.	Agenda do LabPoca e Trampo Coletivo e/ou lista de presença e/ou registros fotográficos, e/ou relatório de atividades.	LAB Poca e Trampo Coletivo com condições adequadas de funcionamento.	LABPoca e sala do Trampo Coletivo em funcionamento contínuo.	
4.12 - Empréstimo e utilização do espaço físico (salas) e equipamentos disponíveis do CRJ aos jovens e coletivos produtivos (Eixo Trampo Coletivo).	Agenda do uso do espaço e equipamentos e/ou termo de uso do espaço e equipamentos e/ou lista de presença e/ou registros fotográficos ou relatório de atividades.	Jovens e coletivos utilizando o espaço e equipamentos do CRJ.	Jovens e coletivos com acesso assegurado à ao Trampo Coletivo, incluindo a utilização de equipamentos, sala de reunião (conforme diretrizes definidas no regimento de funcionamento	

				do CRJ).
	4.13 - Disponibilização da cota de impressão para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	Lista de jovens atendidos. Relatório de controle de impressão.	Número de impressões mensais por jovem.	Até 15 impressões mensais por jovem. Jovens participantes do CRJ com acesso ao uso de cotas de impressão.
	4.14 - Disponibilização da cota de ligações telefônicas para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	Lista de controle de ligações. Lista de jovens atendidos.	Número de minutos de ligações locais asseguradas para cada jovem por mês.	Máximo de 30 minutos de ligações locais asseguradas para cada jovem por mês. Jovens participantes do CRJ com acesso ao uso de cotas de ligações.
	4.15 - Orientação quanto à formalização de negócios (Eixo Tô no Topo).	Lista de jovens atendidos. Relatório de acompanhamento. Relatório de atividades.	Orientações à formalização de negócios realizados.	Jovens orientados quanto à formalização de negócios.
	4.16 - Acolhida das demandas dos demais Núcleos e Eixos do Centro relacionados ao mundo do trabalho e geração de renda.	Lista de jovens atendidos. Relatório de atividades.	Demandas acolhidas.	Demandas das temáticas relacionadas ao trabalho e geração de renda de jovens acolhidos.
	4.17 - Articulação das diversas possibilidades de inserção dos jovens do CRJ em vagas de estágio e trabalho (empresas privadas, comércio local, rede municipal/estadual, dentre outros).	Formulário de encaminhamento. Relatório mensal de atividades.	Número de vagas de estágio e trabalho articuladas. Número de jovens encaminhadas(os) para as vagas de estágio e trabalho.	04 jovens encaminhadas(os) mensalmente.
META 05	ATIVIDADES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR/MONITORAMENTO	RESULTADOS ESPERADOS
5. Desenvolver o Núcleo de	5.1 - Manutenção do	Documento com o	Mapeamento da rede	Rede assistencial e de

Articulação e Transversalidade articulando e aproximando as juventudes do Território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas.	mapeamento da rede assistencial e de acesso a direitos das juventudes no município de Vila Velha/ES (políticas públicas, articulações e movimentos sociais).	mapeamento da rede.	elaborado.	acesso a direitos das juventudes do município de Vila Velha/ES mapeada.
	5.2 - Sistematização do documento com informações sobre a rede de acesso a direitos com as principais informações compiladas (atividades e serviços realizados, porta de entrada, modo de acesso) (Eixo #FicaADica).	Documento disponibilizado.	Documento elaborado com atualizações contínuas.	Documento com as principais informações da rede elaborada.
	5.3 - Atualização permanentemente e divulgação do conteúdo do Eixo #FicaADica.	Documento balizador do eixo #FicaADica.	Documento atualizado mensalmente.	Documento balizador do eixo #FicaADica atualizado de forma contínua, com informações acessíveis para a equipe e participantes do CRJ.
	5.4 - Integração e articulação da rede de serviços públicos (municipais, estaduais e federais) disponíveis no Território (Eixo #FicaADica).	Relatórios de atividades.	Rede de serviços socioassistenciais locais trabalhando de forma articulada.	CRJ funcionando como agente de integração e construção de redes de atenção às juventudes.
	5.5 - Estímulo contínuo da integração e incidência em/por políticas públicas de juventude no (e a partir) do Território com a realização de atividades mobilizadoras como fóruns, debates e intervenções sociais.	Lista de presença. Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.	Número de atividades realizadas.	4 atividades realizadas. Juventude participante do CRJ com ferramentas e conhecimento para exercer seu direito à cidadania e participação social.
	5.6 - Realização de processos	Lista de presença.	Atividades de mobilização	Comunidade integrada e

	permanentes de comunicação e mobilização para envolvimento e pertencimento da comunidade.	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.	acontecendo de forma contínua.	participando das atividades do CRJ.
	5.7 - Manutenção do alinhamento do CRJ aos equipamentos públicos e organizações sociais do Território (Eixo #FicaADica).	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.	Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua.	Equipamentos públicos do Território informados sobre o funcionamento do CRJ, com fluxo de encaminhamento e comunicação estabelecido.
	5.8 - Manutenção das parcerias, com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo #FicaADica).	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico. Termo de parceria.	Atividades de mobilização acontecendo de forma contínua.	Parcerias firmadas com instituições e serviços de encaminhamento profissional.
	5.9 - Manutenção do alinhamento do CRJ com o Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município.	Relatório de atividades e/ou registro fotográfico.	Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município informados e acompanhando o funcionamento do CRJ.	Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município informados e acompanhando o funcionamento do CRJ.
	5.10 - Manutenção das parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros, para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).	Listas de presença, registro fotográfico, relatório de atividades. Termos de Parcerias.	Parcerias firmadas entre o CRJ e outros serviços, empresas e Sistema S.	Parcerias com instituições citadas firmadas, facilitando as possibilidades de geração de renda para os jovens.
	5.11 - Manutenção das parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas, em especial com a temática de criativa (Eixo #TamoJunto).	Listas de presença, registro fotográfico, relatório de atividades. Termos de Parcerias.	Parcerias firmadas entre o CRJ e instituições sociais.	Parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas firmadas.
	5.12 - Estabelecimento de	Listas de presença, registro	Colaborações firmadas	Colaborações com serviços

	colaborações entre o CRJ e serviços públicos para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).	fotográfico, relatório de atividades.	entre o CRJ e serviços públicos.	públicas firmadas.
	5.13 - Cooperação junto à SEDH e Grupo Gestor Estadual para fortalecer a implementação das parcerias firmadas em nível estadual.	Ofícios, e-mails, relatório de atividades.	Encaminhamentos realizados e parcerias firmadas.	Contribuição para a efetivação de articulações entre os serviços de âmbito estadual com foco nas juventudes do território.
	5.14 - Encaminhamento dos jovens acompanhados pelo Núcleo Socioafirmativo e de Acesso e o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda, conforme demanda individual e/ou coletiva, para a rede pública e privada de serviços (Eixo #TamoJunto).	Formulário de encaminhamento. Relatório de atividades.	Encaminhamento dos jovens acompanhados realizado.	Jovens acompanhados pelo CRJ encaminhados para outros serviços e equipamentos conforme demanda.
	5.15 - Elaboração e envio dos relatórios de prestação de contas final a ser enviado para a SEDH.	Relatório final de prestação de contas.	Prestação de contas final elaborado e entregue.	Prestação de contas final organizada e entregue no prazo.

5 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Meta/atividade		Mês de execução																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Manter o Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha, Vila Velha/ES																			
Meta 1	1.1- Realização das adequações necessárias do espaço físico;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 - Seleção, contratação e manutenção de equipe;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 - Compra de materiais permanentes e de consumo para o funcionamento do CRJ;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.4 - Manutenção dos serviços de infraestrutura e tecnologia necessária, como água, energia, gás, telefonia e internet banda larga do espaço físico do CRJ;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.5 - Realizações de reuniões e atividades de escuta com grupos juvenis do território, identificando as principais demandas das juventudes;						X						X						X
	1.6 - Estruturação das demandas das juventudes identificadas nas escutas;						X						X						X
	1.7 - Manutenção do mapeamento das atividades e serviços para as juventudes existentes na região;						X						X						X
	1.8 - Manutenção do processo de articulação com as redes de serviços do município (rede sócio assistencial, rede educacional, dentre outras);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.9 - Operacionalização do Regimento Interno do Grupo Gestor implantado de forma participativa;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.10 - Suporte e publicidade ao Grupo Gestor Local do CRJ, a partir de uma metodologia participativa;	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	1.11 - Realização das formações com toda a equipe do CRJ;		X									X							X
	1.12 - Elaboração e apresentação dos relatórios mensais de atividades à SEDH;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.13 - Manutenção periódica no espaço físico e equipamentos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Administrar o Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha, Vila Velha/ES, gerindo de acordo com as necessidades das juventudes do território, fomentando a participação social e a gestão participativa dos jovens.																			
Meta 2	2.1 - Realização de reuniões periódicas (no mínimo bimestral) do Grupo Gestor Local do CRJ, definindo em conjunto determinados critérios para atividades diversas realizadas no CRJ;	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	2.2 - Monitoramento das metas pactuadas no Plano de Ação do CRJ e organização da agenda de trabalho em reuniões da equipe do Projeto ao longo da sua execução;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.3 - Participação no processo de avaliações periódicas da metodologia executada, propondo adequações quando for o caso;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	2.4 - Publicação da agenda geral de atividades do CRJ;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.5 - Elaboração e envio dos relatórios mensais de acompanhamento a serem enviados a SEDH;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.6 - Elaboração e envio dos relatórios de prestação de contas semestrais a serem enviados para a SEDH.							X						X				X	
Desenvolver o Núcleo Socioafirmativo e de Acesso, fortalecendo entre os jovens a compreensão e acesso aos direitos humanos, valorizando a diversidade e especificidade das juventudes do território.																			
Meta 3	3.1 - Organização e funcionamento do Núcleo Socioafirmativo e de Acesso com os eixos "Cola Aê" e "Fortalece Família";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 - Realização do acolhimento inicial dos jovens no CRJ e direcionamento aos serviços disponíveis no CRJ "Eixo Cola Aê";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.3 - Realização de busca ativa de jovens de forma contínua, considerando o perfil preferencial de atendimento no CRJ;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.4 - Identificação das demandas de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos de jovens do território;					X						X					X		
	3.5 - Oferta e realização de cursos e oficinas de interesse dos coletivos e grupos juvenis do território;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.6 - Realização de atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais para mobilização permanente dos jovens do território "Eixo Cola Aê";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.7 - Realização de visitas extra território, como vivências, atividades monitoradas, mostras, passeios, bem como intercâmbio com atividades promovidas nos demais CRJs e outras instituições que tenham temáticas afins com os grupos de interesse formados "Eixo Cola Aê";	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
	3.8 - Oferta do espaço do CRJ para organização e planejamento dos coletivos e grupos, reuniões, apresentações, dentre outros "Eixo Cola Aê";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.9 - Empréstimo de equipamentos (conforme regimento interno do grupo gestor local) para programações organizadas pelos grupos de jovens do território, inserindo as atividades na agenda do CRJ "Eixo Cola Aê";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.10 - Planejamento e execução do Circuito Formativo em Direitos Humanos do CRJ, definindo estratégias e conteúdo "Fortalece Família";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.11 - Mobilização e inserção dos jovens no Circuito Formativo em Direitos Humanos, realizando com eles rodas de conversa, debates e atividades diversas com temas socioafirmativos "Fortalece Família";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.12 - Identificação, acompanhamento e realização dos atendimentos individuais e coletivos sistemáticos, buscando contribuir com a identificação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	dos objetivos de vida e elaborar o Plano de Possibilidade de/para Vida (PVida) "Fortalece Família";																		
	3.13 - Identificação das demandas dos jovens acompanhados no Circuito Formativo de Direitos Humanos e na construção do PVida, inserindo-os nos demais serviços do CRJ, conforme possibilidade "Fortalece Família";	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.14 - Realização das mostras semestrais com resultados das oficinas e demais atividades desenvolvidas pelo CRJ no território "Fortalece Família";						X						X						X
	3.15 - Mobilização da comunidade para participar das mostras semestrais "Fortalece Família";					X						X							X
	3.16 - Organização e participação da mostra anual realizada em conjunto com a SEDH "Fortalece Família"																		X
	3.17 - Avaliação e disponibilização, a partir da necessidade identificada, meio de transporte (passagem, transporte particular, entre outros) despesas de viagens (refeições, hospedagens e outros) permitindo aos jovens a participação nas atividades internas e externas do CRJ;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.18 - Avaliação e disponibilização, a partir das necessidades identificadas, de passagens e despesas de viagens (refeições, hospedagens e outros) interestaduais para participação em atividades comprovadas, conforme diretrizes definidas pelo Grupo Gestor Local.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda ampliando junto às juventudes do Território, perspectivas e oportunidades relacionadas à geração de renda, trabalho e emprego.																			
Meta 4	4.1 - Realização de cursos e oficinas relacionadas ao mercado formal de trabalho e à economia criativa, incluindo cursos profissionalizantes (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.2 - Incentivar, acompanhar e orientar individualmente os trabalhos realizados no LABPOCA (Eixo LabPOCA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.3 - Oferta de oficinas e formações que aprimorem as habilidades dos/das jovens na área temática do LABPOCA (Eixo LabPOCA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.4 - Mobilização e acompanhamento dos jovens e coletivos que desejam participar do acompanhamento e elaboração do Plano de Possibilidades de Trabalho (PTrampo), orientando seu processo, individual ou coletivo (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.5 - Realização da mostra de profissões (Eixo Tô no Topo).				X						X							X	
	4.6 - Reuniões de articulação com as instituições de Ensino Superior que desenvolvem feiras de profissões (Eixo Tô no Topo).			X						X						X			
	4.7 - Incentivo e viabilização da participação dos/das jovens em mostras			X	X					X	X					X	X		

	organizadas por outras instituições (Eixo Tô no Topo).																		
	4.8 - Contribuição para a inserção no mercado formal de trabalho em parceria com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.9 - Viabilização da oferta de vagas de cursos técnicos e profissionalizantes oferecidos por outras instituições de ensino, de acordo com a demanda das juventudes do Território (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.10 - Articulação da oferta de cursos profissionalizantes realizados por outras instituições (Eixo Tô no Topo).			X	X	X		X	X	X		X	X	X		X	X	X	
	4.11 - Incentivo, acompanhamento e suporte aos trabalhos do LAB Poca e do Trampo Coletivo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.12 - Empréstimo e utilização do espaço físico (salas) e equipamentos disponíveis do CRJ aos jovens e coletivos produtivos (Eixo Trampo Coletivo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.13 - Disponibilização da cota de impressão para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.14 - Disponibilização da cota de ligações telefônicas para os jovens participantes do CRJ, em especial usuários do espaço do Trampo Coletivo (Eixo Trampo Coletivo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.15 - Orientação quanto à formalização de negócios (Eixo Tô no Topo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.16 - Acolhida das demandas dos demais Núcleos e Eixos do Centro relacionados ao mundo do trabalho e geração de renda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.17 - Articulação das diversas possibilidades de inserção dos jovens do CRJ em vagas de estágio e trabalho (empresas privadas, comércio local, rede municipal/ estadual, dentre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver o Núcleo de Articulação e Transversalidade articulando e aproximando as juventudes do Território aos serviços e políticas diversos de seus interesses, otimizando ações que já são realizadas.																			
Meta 5	5.1 - Manutenção do mapeamento da rede assistencial e de acesso a direitos das juventudes no município de Vila Velha/ES (políticas públicas, articulações e movimentos sociais).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.2 - Sistematização do documento com informações sobre a rede de acesso a direitos com as principais informações compiladas (atividades e serviços realizados, porta de entrada, modo de acesso) (Eixo #FicaADica).			X												X			
	5.3 - Atualização permanentemente e divulgação do conteúdo do Eixo #FicaADica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.4 - Integração e articulação da rede de serviços públicos (municipais,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

estaduais e federais) disponíveis no Território (Eixo #FicaADica).																		
5.5 - Estímulo contínuo da integração e incidência em/por políticas públicas de juventude no (e a partir) do Território com a realização de atividades mobilizadoras como fóruns, debates e intervenções sociais.				X				X				X					X	
5.6 - Realização de processos permanentes de comunicação e mobilização para envolvimento e pertencimento da comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.7 - Manutenção do alinhamento do CRJ aos equipamentos públicos e organizações sociais do Território (Eixo #FicaADica).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.8 - Manutenção das parcerias, com instituições e serviços de encaminhamento profissional (Eixo #FicaADica).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.9 - Manutenção do alinhamento do CRJ com o Conselho Municipal de Juventude e Divisão de Juventude do município.	X		X		X		X		X		X		X		X		X	
5.10 - Manutenção das parcerias com instituições como Sebrae, SESI, SINE, Aderes, empresas privadas, entre outros, para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).					X					X					X			
5.11 - Manutenção das parcerias com instituições sociais, como movimentos sociais e redes colaborativas, em especial com a temática de criativa (Eixo #TamoJunto).	X				X					X					X			
5.12 - Estabelecimento de colaborações entre o CRJ e serviços públicos para um fluxo de encaminhamento, respondendo às demandas percebidas pela equipe do CRJ (Eixo #TamoJunto).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.13 - Cooperação junto à SEDH e Grupo Gestor Estadual para fortalecer a implementação das parcerias firmadas em nível estadual.						X						X						X
5.14 - Encaminhamento dos jovens acompanhados pelo Núcleo Socioafirmativo e de Acesso e o Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda, conforme demanda individual e/ou coletiva, para a rede pública e privada de serviços (Eixo #TamoJunto).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.15 - Elaboração e envio dos relatórios de prestação de contas final a ser enviado para a SEDH.																		X

6 – PROPOSTA FINANCEIRA

6.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - Pessoal Geral	Fonte recurso	CRJ	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Coordenador(a) Geral - 40h	143	Terra Vermelha	8	R\$6.807,67	R\$6.807,67	R\$54.461,36
			10	R\$7.352,28	R\$7.352,28	R\$73.522,84
Coordenador(a) Articulação - 40h	143	Terra Vermelha	8	R\$5.691,66	R\$5.691,66	R\$45.533,28
			10	R\$6.146,99	R\$6.146,99	R\$61.469,93
Gerente Institucional - 20h	143	Terra Vermelha	8	R\$4.464,05	R\$4.464,05	R\$35.712,40
			10	R\$4.821,17	R\$4.821,17	R\$48.211,74
Coordenador(a) Institucional - 20h	143	Terra Vermelha	8	R\$4.464,05	R\$4.464,05	R\$35.712,40
			10	R\$4.821,17	R\$4.821,17	R\$48.211,74
Analista Financeiro - 30h	143	Terra Vermelha	8	R\$3.124,73	R\$3.124,73	R\$24.997,84
			10	R\$3.374,71	R\$3.374,71	R\$33.747,08
Articulador Local I - 40h	143	Terra Vermelha	8	R\$2.149,98	R\$2.149,98	R\$17.199,84
			10	R\$2.321,98	R\$2.321,98	R\$23.219,78
Articulador Local II - 40h	143	Terra Vermelha	8	R\$1.990,72	R\$1.990,72	R\$15.925,76
			10	R\$2.149,98	R\$2.149,98	R\$21.499,78
Articulador Local III - 40h	143	Terra Vermelha	8	R\$1.990,72	R\$1.990,72	R\$15.925,76
			10	R\$2.149,98	R\$2.149,98	R\$21.499,78
Educador Social I - 40h	143	Terra Vermelha	8	R\$2.468,51	R\$2.468,51	R\$19.748,08
			10	R\$2.665,99	R\$2.665,99	R\$26.659,91
Educador Social II - 40h	143	Terra Vermelha	8	R\$2.406,73	R\$2.406,73	R\$19.253,84
			10	R\$2.599,27	R\$2.599,27	R\$25.992,68
Educador Social III - 40h	143	Terra Vermelha	08	R\$2.003,10	R\$2.003,10	R\$16.024,80
			10	R\$2.163,35	R\$2.163,35	R\$21.633,48

Educador Social IV - 40h	143	Terra Vermelha	08	R\$1.990,72	R\$1.990,72	R\$15.925,76
			10	R\$2.149,98	R\$2.149,98	R\$21.499,78
Assistente Social - 30h	143	Terra Vermelha	08	R\$3.548,52	R\$3.548,52	R\$28.388,16
			10	R\$3.832,40	R\$3.832,40	R\$38.324,02
Psicólogo(a) I - 30h	143	Terra Vermelha	08	R\$3.548,52	R\$3.548,52	R\$28.388,16
			10	R\$3.832,40	R\$3.832,40	R\$38.324,02
Psicólogo(a) II - 30h	143	Terra Vermelha	08	R\$3.548,52	R\$3.548,52	R\$28.388,16
			10	R\$3.832,40	R\$3.832,40	R\$38.324,02
Assistente Administrativo - 40h	143	Terra Vermelha	08	R\$2.107,33	R\$2.107,33	R\$16.858,64
			10	R\$2.275,92	R\$2.275,92	R\$22.759,16
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	143	Terra Vermelha	08	R\$1.674,02	R\$1.674,02	R\$13.392,16
			10	R\$1.807,94	R\$1.807,94	R\$18.079,42
Subtotal						R\$1.014.815,54

2 - Adicionais	Fonte recurso	CRJ	Qty.	Valor Unitário	Mensal	Valor Acumulado
LabPOCA	143	Terra Vermelha	01	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00
Subtotal						R\$60.000,00

3 - Benefícios - pessoal	Fonte recurso	CRJ	Qty.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Vale alimentação	143	Terra Vermelha	6732	R\$30,00	R\$11.220,00	R\$201.960,00
Vale transporte	143	Terra Vermelha	11880	R\$4,70	R\$2.895,20	R\$52.113,60
Adicional p/ tempo de serviço- Anuênio	143	Terra Vermelha	18	R\$940,31	R\$940,31	R\$16.925,61
Seguro de vida	143	Terra Vermelha	18	R\$150,00	R\$150,00	R\$2.700,00

Fundo indenização de maternidade	143	Terra Vermelha	1	R\$1.674,02	R\$1.674,02	R\$1.674,02
Outros benefícios, conforme Convenção Coletiva/CLT.	143	Terra Vermelha	18	R\$200,00	R\$200,00	R\$3.600,00
Subtotal						R\$278.973,23

4 - Encargos Sociais - Pessoal	Fonte recurso	CRJ	%	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
FGTS (sobre salário e adicionais)	143	Terra Vermelha	08	8%	R\$4.318,36	R\$34.546,91
			10		R\$4.663,83	R\$46.638,33
Contribuição Previdenciária (sobre salários e adicionais)	143	Terra Vermelha	08	26,5%	R\$14.304,58	R\$114.436,65
			10		R\$15.448,95	R\$154.489,47
PIS (sobre salários e adicionais)	143	Terra Vermelha	08	1%	R\$539,80	R\$4.318,36
			10		R\$582,98	R\$5.829,79
Subtotal						R\$360.259,52

5 - Provisões – Pessoal	Fonte recurso	CRJ	Qty.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Férias	143	Terra Vermelha	18	R\$4.698,22	R\$4.698,22	R\$84.567,96
1/3 férias	143	Terra Vermelha	18	R\$1.566,07	R\$1.566,07	R\$28.189,32
13º salário	143	Terra Vermelha	18	R\$4.698,22	R\$4.698,22	R\$84.567,96
Multa FGTS	143	Terra Vermelha	4%	R\$2.154,92	R\$2.154,92	R\$38.788,51
Fundo rescisório	143	Terra Vermelha	1	R\$149.301,86	R\$149.301,86	R\$149.301,86
Subtotal						R\$385.415,61
6 - Encargos Sociais - Provisões	Fonte recurso	CRJ	%	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado

FGTS (sobre 13º, férias e 1/3 de férias)	143	Terra Vermelha	8%	R\$877,00	R\$877,00	R\$15.786,02
Contribuição Previdenciária (sobre salários e adicionais)	143	Terra Vermelha	26,5%	R\$2.905,07	R\$2.905,07	R\$52.291,19
PIS (sobre salários e adicionais)	143	Terra Vermelha	1%	R\$109,63	R\$109,63	R\$1.973,25
Subtotal						R\$70.050,46

7 - Material de Consumo	Fonte recurso	CRJ	Qnt.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Alimentação	143	Terra Vermelha	18 Meses	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$144.000,00
Material de Higiene, Descartáveis e Limpeza	143	Terra Vermelha	18 Meses	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$21.600,00
Material de expediente	143	Terra Vermelha	18 Meses	R\$800,00	R\$800,00	R\$14.400,00
Utensílio cozinha	143	Terra Vermelha	18 Meses	R\$110,00	R\$110,00	R\$1.980,00
Didático e pedagógico	143	Terra Vermelha	18 Meses	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$36.000,00
Acessórios para equipamentos de informática, telefonia, elétricos e eletrônicos	143	Terra Vermelha	1 Cota	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00
Camisetas	143	Terra Vermelha	1 Cota	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00
EPI´s	143	Terra Vermelha	1 Cota	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Materiais para manutenção de espaço físico	143	Terra Vermelha	18 Meses	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$25.200,00
Subtotal						R\$263.380,00
8 - Serviços de Terceiros	Fonte recurso	CRJ	Qnt.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado

Pessoa jurídica (Anexo I)	143	Terra Vermelha	18	R\$42.882,19	R\$42.882,19	R\$771.879,40
Pessoa física (Anexo II)	143	Terra Vermelha	18	R\$4.933,33	R\$4.933,33	R\$88.800,00
Subtotal						R\$860.679,40

9 - Despesas Fixas	Fonte recurso	CRJ	Qnt.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Aluguel	143	Terra Vermelha	18	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$270.000,00
Água	143	Terra Vermelha	18	R\$400,00	R\$400,00	R\$7.200,00
Luz	143	Terra Vermelha	18	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$63.000,00
Fornecimento de Gás	143	Terra Vermelha	8	R\$110,00	R\$110,00	R\$880,00
Telefone fixo e internet	143	Terra Vermelha	18	R\$350,00	R\$350,00	R\$6.300,00
Celular	143	Terra Vermelha	18	R\$300,00	R\$300,00	R\$5.400,00
Seguro Patrimonial	143	Terra Vermelha	02	R\$300,00	R\$300,00	R\$600,00
IPTU	143	Terra Vermelha	06	R\$500,00	R\$500,00	R\$3.000,00
Subtotal						R\$356.380,00

10 - Benefício - jovens	Fonte recurso	CRJ	Qnt.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Passagem intermunicipal	143	Terra Vermelha	18 Meses	R\$400,00	R\$400,00	R\$7.200,00
Passagem interestadual	143	Terra Vermelha	1 Cota	R\$25.200,00	R\$25.200,00	R\$25.200,00
Passagem municipal	143	Terra Vermelha	3000 Unid.	R\$4,70	R\$783,33	R\$14.100,00
Despesas de viagens (Refeições, Hospedagens, Outros)	143	Terra Vermelha	1 Cota	R\$25.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00

Subtotal	R\$71.500,00
-----------------	---------------------

11 - Permanentes	Fonte recurso	CRJ	Qty.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado
Bens Permanentes	143	Terra Vermelha	1 Cota	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00

Subtotal	R\$50.000,00
-----------------	---------------------

TOTAL GERAL – CRJ TERRA VERMELHA, VILA VELHA/ES **R\$3.771.453,76**

RENDIMENTOS **R\$4.373,29**

VALOR PREVISTO DE SOBRA DO ADITIVO Nº01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021 **R\$300.000,00**

VALOR TOTAL DE REPASSE - TERMO DE ADITIVO Nº02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021 **R\$3.467.080,47**

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Mês de Repasse	Repasse (%)	Valor a ser repassado (R\$)
1º Mês	40%	R\$1.386.832,19
7º Mês	30%	R\$1.040.124,14
13º Mês	30%	R\$1.040.124,14
TOTAL DO REPASSE:		R\$3.467.080,47

8 - DOS PRAZOS

8.1 - DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

O prazo de vigência da parceria será de 18 meses a contar da publicação do Termo de Colaboração.

8.2 - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas	Período de Apuração da Prestação de Contas	Prazo Final para Apresentação da Prestação de Contas
1ª Prestação de contas parcial	1º Semestre	Até 60 dias após o último dia do 6º mês do primeiro semestre
2ª Prestação de contas parcial	2º Semestre	Até 60 dias após o último dia do 12º mês do primeiro semestre
Prestação de contas final	Todo o período de vigência	Até 90 dias após o último dia de vigência da parceria

9- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Pedro Helioton Moreira Bittencourt de Castro	
DDD/Telefone: (27) 3207-9252	Celular: (27) 99808-4893
E-mail: pedrobittencourt@bembrasil.org.br	
RG/Órgão Expedidor: 566.724 - SSP/ES	CPF: 778.471.307-00
Cargo: Gerente Institucional	

10 - DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.



PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT DE CASTRO

Procurador do Presidente

Bem Brasil - Instituto de Desenvolvimento Social

11- APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Vitória/ES ___ de ___ de 2024

(Nara Borgo Cypriano Machado)
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Governo do Estado do Espírito Santo

ANEXO – SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA

Ord.	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Unid. (R\$)	Total (R\$)
1	Oficineiro	Horas	3315	70,00	232.050,00
2	Intervenção Artísticas Culturais	Horas	180	150,00	27.000,00
3	Produção de Comunicação e Mídias Sociais	Meses	18	1.500,00	27.000,00
4	Serviços Eletrônicos e de Informática (manutenção, instalação, consultoria, licenças de softwares e outros)	Meses	18	3.500,00	63.000,00
5	Limpeza e Conservação Espaço	Meses	18	2.500,00	45.000,00
6	Manutenção/ Instalação/ Adaptação e Reforma do espaço	Meses	18	6.000,00	108.000,00
7	Alarme	Meses	18	1.400,00	25.200,00
8	Produções de Eventos	Cota	1	40.000,00	40.000,00
9	Contabilidade	Meses	18	2.200,00	39.600,00
10	Jurídico	Cota	1	37.000,00	37.000,00
11	Eventos Culturais, Recreativos e de Lazer	Cota	1	20.000,00	20.000,00
12	Locação de Veículos	Meses	18	4.000,00	72.000,00
13	Gráfica	Cota	1	12.000,00	12.000,00
14	Plotagem	Cota	1	15.000,00	15.000,00
15	Administração sobre o Vale Alimentação	Percentual (1,5%)	18	168,30	3.029,40
16	Atendimento Médico para Elaboração do SO, PGR, PCMSO LTCAT, PPP e CAT e Fornecimento do Evento S-2240 para o E-SOCIAL	Cota	1	3.500,00	3.500,00
17	Prevenção contra incêndio	Cota	1	2.500,00	2.500,00
TOTAL					771.879,40

ANEXO – SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA

Ord.	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Unid. (R\$)	Total (R\$)
1	Oficineiro	Horas	3315	70,00	232.050,00
2	Intervenção Artísticas Culturais	Horas	180	150,00	27.000,00
3	Produção de Comunicação e Mídias Sociais	Meses	18	1.500,00	27.000,00
4	Serviços Eletrônicos e de Informática (manutenção, instalação, consultoria, licenças de softwares e outros)	Meses	18	3.500,00	63.000,00
5	Limpeza e Conservação Espaço	Meses	18	2.500,00	45.000,00
6	Manutenção/ Instalação/ Adaptação e Reforma do espaço	Meses	18	6.000,00	108.000,00
7	Alarme	Meses	18	1.400,00	25.200,00
8	Produções de Eventos	Cota	1	40.000,00	40.000,00
9	Contabilidade	Meses	18	2.200,00	39.600,00
10	Jurídico	Cota	1	37.000,00	37.000,00
11	Eventos Culturais, Recreativos e de Lazer	Cota	1	20.000,00	20.000,00
12	Locação de Veículos	Meses	18	4.000,00	72.000,00
13	Gráfica	Cota	1	12.000,00	12.000,00
14	Plotagem	Cota	1	15.000,00	15.000,00
15	Administração sobre o Vale Alimentação	Percentual (1,5%)	18	168,30	3.029,40
16	Atendimento Médico para Elaboração do SO, PGR, PCMSO LTCAT, PPP e CAT e Fornecimento do Evento S-2240 para o E-SOCIAL	Cota	1	3.500,00	3.500,00
17	Prevenção contra incêndio	Cota	1	2.500,00	2.500,00
TOTAL					771.879,40

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 14/06/2024 13:31:22 -03:00

PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT DE CASTRO
CIDADÃO
assinado em 13/06/2024 17:32:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/06/2024 13:31:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRO DOS SANTOS (MEMBRO (COORDENAÇÃO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ BID) - SEDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JV6W38>